

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

requerimentos.seap@pm.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 2980	26/10/2021	Ofício n. 10624/2021 Proc. 15.22.01.	

**Assunto: Pergunta n.º 171/XIV/3.ª, de 26 de outubro de 2021, BE
Deposição de lamas e deposição de pedras e escombros na Albufeira de Salamonde, em
Vieira do Minho**

Em resposta à Pergunta n.º 171/XIV/3.ª, de 26 de outubro de 2021, formulada pelas Senhoras Deputadas Maria Manuel Rola e Alexandra Vieira e pelo Senhor Deputado José Maria Cardoso do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1.A Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), teve conhecimento das denúncias referentes às descargas de águas na albufeira de Salamonde.

Os agentes do Núcleo de Proteção do Ambiental (NPA), da GNR de Póvoa de Lanhoso deslocaram-se ao local dos factos, tendo verificado que as águas das bacias de retenção da central de britagem, existente a montante da ocorrência, encontravam-se a transbordar, tendo estas águas como destino final a albufeira de Salamonde.

Também, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF) fez deslocar ao local uma equipa de Vigilantes da Natureza para apuramento dos factos. Considerando que o eventual foco de poluição não se encontrava dentro do Parque Nacional da Peneda-Gerês ou em Rede Natura 2000, este instituto remeteu o processo para a APA.

2.Das diligências efetuadas, para além do impacte visual provocado pela descarga, não foram registados outros impactes passíveis de identificação in loco, e, posteriormente, também não se determinaram outros impactes provocados pela descarga, ou sua magnitude.

3.Como referido anteriormente, os agentes do NPA da GNR identificaram a origem da descarga, na central de britagem existente a montante da ocorrência.

O relatório de serviço das diligências efetuadas foi remetido à APA, para instrução do respetivo processo de contraordenação.

4.A APA e em estreita colaboração com o NPA da GNR mantém uma ação de vigilância atenta e aturada sobre as linhas de água, incluindo a linha de água em questão.

5.No caso em apreço, foi solicitado à empresa infratora a apresentação de um plano de prevenção de novas rejeições de águas residuais e a implementação de medidas que garantam a sua eficácia. A APA em estreita colaboração com o NPA da GNR manter-se-á atenta a futuras eventualidades.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

CG/EA